ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 233/2004 DE 26 DE MAIO DE 2004

AUTORIZA REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS, ACORDOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO COM ÓRGÃOS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

ARTHUR JOAQUIM POSSEBON – PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL *Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 57 Inciso IV da Lei Orgânica Municipal*

Faz Saber *que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:*

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Convênios, Contratos, Acordos ou termos de Cooperação com órgãos dos governos estadual e federal durante o ano de 2004.

Art. 2º - As despesas decorrente da presente Lei, correrão por conta de dotações especificas constantes no Orçamento do Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL, em 26 de Maio de 2004.

ARTHUR JOAQUIM POSSEBON
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DE 26 / 05 / 2004
A 14 / 06 / 2004

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 26/05/2004
GILBERTO LIMA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO